



Fundamento Jurídico : Processo Administrativo nº 01-078426/2019 – IMAP, parecer jurídico nº 044/2019 – PGM/AJU/IMAP e com base no caput do Art., 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores - artigo 74, inciso I e alíneas do Decreto Municipal nº 610/2019.

Partes : INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC.

Objeto: Termo de Contrato nº 668/2019 - IMAP, Prestação de serviços de docência para ministrar módulo do projeto “EMBAIXADORES DO FUTURO” da Administração Pública do Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP.

Vigência : Para o período de 90(noventa) dias a partir da data da assinatura – (05/08/2019).

Valor: R\$ 4.800,00(quatro mil oitocentos reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.069

Fundamento Jurídico : Processo Administrativo nº 01-077750/2019 – IMAP, parecer jurídico nº 042/2019 – PGM/AJU/IMAP e com base no caput do Art., 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores - artigo 74, inciso I e alíneas do Decreto Municipal nº 610/2019.

Instituto Municipal de Administração Pública, 7 de agosto de 2019.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 53

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção Especializada Em Saúde De Curitiba – Feaes e a empresa Auto Suture Do Brasil Ltda.

Objeto: Contrato Administrativo N.º 25/2019 – Feaes, de aquisição, por meio consignado e parcelado, de Grampeadores cirúrgicos e suas respectivas cargas com quantidade máxima previamente estabelecida no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 64/2019, a saber, I. Até 10 (dez) grampeadores circulares cortante 25 mm; e II. Até 10 (dez) grampeadores circulares cortante 31 mm;

Data: 29/07/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Valor Global: O valor global do contrato é de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais), conforme descrição dos lotes, destacando-se que este não será, em hipótese alguma, garantia de faturamento ou execução do contrato, apenas uma



reserva do recurso, sendo que a remuneração será feita conforme utilização dos materiais, autorizados e calculados, com base no valor fixo descrito na proposta de preço da empresa vencedora do certame.

PREVISÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feaes, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Processo Administrativo Nº 102/2019 – Feaes. Pregão Eletrônico n.º 64/2019

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 7 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 54

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção Especializada Em Saúde De Curitiba – Feaes e a empresa GES Araucária Comércio De Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Objeto: Contrato Administrativo N.º 26/2019 – Feaes, de aquisição, por meio consignado e parcelado, de Grampeadores cirúrgicos e suas respectivas cargas com quantidade máxima previamente estabelecida no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 64/2019, a saber, I. Até 60 (sessenta) grampeadores lineares cortante 75 mm; II. Até 120 (cento e vinte) cargas para grampeadores lineares cortante 75 mm; III . Até 10 (dez) grampeadores curvo cortante;

Data: 29/07/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Valor Global: O valor global do contrato é de R\$ 102.790,00 (cento e dois mil e setecentos e noventa reais), conforme descrição dos lotes, destacando-se que este não será, em hipótese alguma, garantia de faturamento ou execução do contrato, apenas uma reserva do recurso, sendo que a remuneração será feita conforme utilização dos materiais, autorizados e calculados, com base no valor fixo descrito na proposta de preço da empresa vencedora do certame.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feaes, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Processo Administrativo Nº 102/2019 – Feaes. Pregão Eletrônico n.º 64/2019

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 7 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 55

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção Especializada Em Saúde De Curitiba – Feaes de Curitiba – Feaes e empresa Sututech – Materiais Médicos Ltda. - ME.

Objeto: Contrato Administrativo N.º 27/2019 – Feaes, de aquisição, por meio consignado e parcelado, de Grampeadores cirúrgicos e suas respectivas cargas com quantidade máxima previamente estabelecida no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 64/2019, a saber, I. Até 60 (sessenta) grampeadores lineares cortante 80 mm; II. Até 120 (cento e vinte) cargas para grampeadores lineares cortante 80 mm;

Data: 29/07/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Valor Global: O valor global do contrato é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme descrição dos lotes, destacando-se que este não será, em hipótese alguma, garantia de faturamento ou execução do contrato, apenas uma reserva do recurso, sendo que a remuneração será feita conforme utilização dos materiais, autorizados e calculados, com base no valor fixo descrito na proposta de preço da empresa vencedora do certame.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feaes, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Processo Administrativo Nº 102/2019 – Feaes. Pregão Eletrônico n.º 64/2019

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 7 de agosto de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 43

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes nas Portarias nº 109, de 20 de fevereiro de 2019, e nº 218, de 05 de abril de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2019 – 1º Aditivo ao Contrato nº 034/2018 .

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CONSTRUTORA PARATI LTDA.

Objeto: De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, fica realizar o acréscimo de serviços e materiais, no percentual de 2,4968% ao valor original do contrato, conforme estipulado na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 035/2018 e nos termos do art. 65, inciso II "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo : R\$ 12.382,44 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo do Aditivo : permanece inalterada a vigência do contrato.

PALÁCIO RIO BRANCO, 7 de agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fabiano Cavaleiro Petroski : Pregoeiro

Table with 2 columns listing municipal departments and their respective secretaries. Includes sections like GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, and FUNDAÇÕES.